

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Vigésima Terceira Ordinária do
2º Período Ordinário da 18ª
Legislatura da Câmara Municipal de
Oriximiná.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joanyr da Rocha Estumano, Marta Monteiro Godinho, Manoel José da Cruz Malcher, Joseane de Oliveira Seixas, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, José Maria Calderaro Filho, Carmela Lucia Teixeira da Costa e Edivaldo Jorge Castro de Souza. Ausentes os vereadores: Rafael Tavares Costa e Ana Cleyde Tavares Batista Filha, está última com ausência justificada, por se encontrar devidamente licenciada. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Raimundo Tomé, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine a secretaria municipal de administração, enviar com a máxima urgência a esta Casa Legislativa a seguinte informação: 1 – Onde fica sediado o gabinete do vice-prefeito; 2 – Quais os funcionários lotados, efetivos, contratados, comissionados e/ou prestadores de serviços, no gabinete do vice-prefeito? 3 – Relatório dos gastos com o gabinete do vice-prefeito, acompanhado dos devidos comprovantes referente ao período de janeiro a outubro/2017; Projeto de lei nº 117/17, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utiliza; Ofícios nrs. 276 a 278/17, recebidos do Sr. Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 118/17, que revoga a Lei nº 8.204, de 05 de setembro de 2013, que trata de concessão de direito real de superfície -CDRS, nos termos que especifica; Ofício nº 025/17, do diretor Presidente Mineração Rio do Norte S.A; Ofício da rede CELPA; Projetos de Leis nrs. 084 a 112/17,

que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente, facultou a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Francisco Azevedo, para requerer dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Leis nrs. 084 a 112/17, lidos no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Ocupou a tribuna o vereador Zequinha Calderaro, que após saudar os presentes reportou-se sobre o projeto de lei que apresentou nesta sessão, justificando o mesmo dizendo ser de praxe os municípios brasileiros cobrarem impostos das concessionárias de energia elétrica, que utilizam área pública para instar postes. Sendo que, tais concessionárias prestam serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica, mas as mesmas agregam valor aos postes ao locar espaços para empresas de Telecomunicação, de fibra ótica e tantas outras que necessitam de uma forma segura de transmissão de dados, representando assim uma importante fonte de renda para as empresas concessionárias que utilizam do espaço público. Portanto nada mais justo da rede CELPA, pagar pelo solo que ocupa em nosso município. Espera contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação do referido projeto de lei após os tramites legais neste Poder, inclusive vai encaminhar a ABRACAM uma cópia, para obter o parecer jurídico sobre o mesmo. Continuando o orador reportou-se sobre o ofício da MRN, em resposta a um ofício deste Poder que solicitava agendamento para apresentação e exposição de um projeto da escola Helvécio Guerreiro, denominado "O Ar Condicionado as Mentres Ávidas". E a Mineração por sua vez afirma que não poderá atende-lo, ou seja, a referida empresa não deu oportunidade desta Casa fazer a apresentação do referido Projeto, alegando que os recursos destinados as ações de responsabilidade social corporativa da empresa estão voltados para a execução do Programa Territórios Sustentáveis, além de o apoio técnico na reforma do código tributário municipal, na elaboração do Plano municipal de saneamento básico. Disse o nobre vereador desconhecer o apoio técnico da MRN no código tributário do município, até porque no dia da audiência pública na discussão do referido código, não estava presente nenhum técnico da MRN. Não sabe quanto o apoio ao plano municipal de saneamento básico. Assegurou o vereador Zequinha que vai levar este assunto para as redes sociais. Em aparte o vereador Antonio Odinélio Junior, disse ser lamentável esse posicionamento da MRN, em não conceder um espaço aos membros desta Casa fazer a apresentação do projeto da escola Helvécio Guerreiro. Ressaltou o orador que o executivo já climatizou três escolas na zona urbana do nosso município. Continuando o vereador Zequinha, disse ser vergonhoso a mineração rio de o Norte não receber os vereadores. Assegurou o orador que durante seus mandatos sua nota é zero a MRN. A seguir ocupou a tribuna o vereador Raimundo Tomé,

para reportar-se sobre o requerimento que apresentou nesta sessão solicitando algumas informações a respeito do gabinete do vice-prefeito de Oriximiná. Acrescentando que o objetivo do seu pleito é fazer uma análise da funcionalidade do gabinete do vice-prefeito, até porque não tem conhecimento onde está localizado. Disse ainda que segundo a LOA existe gastos com aluguel de carro, pessoal e outras despesas com o referido gabinete. Como o executivo está cortando gastos, então como presidente da comissão de economia precisa de dados concretos sobre este assunto. Continuando o orador lembrou da lei de responsabilidade que determina o limite de gasto com pessoal, mas segundo o portal da transparência o gestor já ultrapassou o limite, inclusive o prefeito não tem como conceder o reajuste ao funcionalismo. Então é preciso que a assessoria jurídica da prefeitura oriente o Prefeito sobre esta situação. Finalizou recomendando ao prefeito prudência sobre esta questão. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, reportando-se sobre o ofício da rede CELPA em resposta ao seu requerimento, onde a empresa informa que as principais causas das interrupções de energia na cidade são de animais na rede e fenômenos naturais, o que não concorda a nobre vereadora. Acrescentando a rede CELPA deveria se preocupar em prestar serviços de qualidade e não com corte de energia e aumento da mesma. Quanto a resposta da Mineração, disse não ter conhecimento do apoio técnico no plano municipal de saneamento básico e nem com o código tributário do município. Disse ainda que a Câmara tinha solicitado um agendamento para apresentação do projeto da escola Helvécio Guerreiro, e a referida empresa tirou essa oportunidade desta Casa, o que é lamentável. Podemos dizer que infelizmente não se ver nenhum trabalho social da MRN em nosso município, e sim só nos deixa as mazelas. Em aparte o vereador Manoel Malcher, disse que esta Casa deve elaborar um expediente a MRN manifestando nosso repúdio pela desconsideração para com este Poder. Retornando a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que repassou ao Sr. Alberto Julie funcionário da MRN o projeto do PROERD na zona rural do nosso município, onde ele lhe informa quase que diariamente o andamento da análise sobre do mesmo. Mas em relação ao projeto da escola Helvécio Guerreiro a MRN não nos deu a oportunidade de fazer a apresentação e defender o mesmo, o que é lamentável. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Francisco Azevedo requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final aos Projeto de Lei nº 084 a 112/17, lidos no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o

requerimento do vereador Raimundo Tomé. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Leis nrs. 084 a 112/17, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados. Ditos Projetos de Leis, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, do Sr. Presidente passou a Segunda Parte da ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário